
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.798, DE 06 DE MAIO DE 1998

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e esta consiste na libertação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1998, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DOE nº 28.712, de 12/05/1998

OBS: Este Decreto possui anexo, pertencente ao seu art. 1º, publicado no DOE acima especificado.

* Retificado no Diário Oficial do Estado nº 28.726, de 01/06/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ